



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1. 326

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Lei nº 3.173/2025

Autoria: Vereadores da 19ª Legislatura

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado o 'Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI)' e dá outras providências

LUIZ FRANCISCO BOIGUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Álvares Machado o **Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI)**, a ser comemorado anualmente em **14 de maio**, data que marca o reconhecimento oficial da referida condição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Álvares Machado, 26 de maio de 2025.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Prefeito

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete

2 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial

